



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
Instalada em 16 de fevereiro de 1835  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 382019/2019**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

O Pregoeiro da **Assembleia Legislativa do Maranhão**, no uso de suas atribuições, em atenção ao pedido de esclarecimento requestado pela empresa consulente, presta os seguintes esclarecimentos:

**Questionamentos:**

1 – Ilmo. Pregoeiro, não ficou claro se a empresa deverá precificar apenas o serviço de link dedicado de internet ou se deve precificar também a solução wireless de rede wi-fi para os endereços apresentados.

**Resposta:**

Consigna-se o seguinte:

1 – Adoto como resposta a vosso pedido de esclarecimento às considerações do setor requisitante – Diretoria de Tecnologia da Informação, às fls. 162 do presente processo administrativo. Segue em anexo.

São Luís, 29 de novembro de 2019

Gabriel Manzano Dias Marques  
**Pregoeiro da ALEMA**



Fls. nº 162

Proc. nº 3819/2019

Rubrica [assinatura]

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO Nº 3819/2019**

**À CPL.**

Após análise do pedido de esclarecimento, estamos ratificando que somente o fornecimento do Link dedicado de internet de 200 Mbps (item 02 do lote 01) para a rede Wireless sem necessidade de fornecimento de solução de Wireless, deverá ser precificado.

São Luís, 29 de novembro de 2019.

*Carlos Eduardo F. Maciel*

**CARLOS EDUARDO FERNANDES MACIEI**

**ASSESSOR PARLAMENTAR DA DTI/ALEMA**

MAT: 1657006